

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 03 de AGOSTO de 2021 pág. 01-01

ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2021/SEDUC

PORTARIA Nº 7.009/2021

EDITAL SELEÇÃO DE CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR/CONDUTOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/CONDUTOR DE COLETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Seleção de Condutor Transporte Escolar/Condutor de Transporte de Urgência e Emergência/Condutor de Coletivo para formação de cadastro de reserva, instituída pela portaria nº 7.009/2021 do Edital nº 002/2021, com vistas a atender excepcionalmente interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba, para contratação por tempo determinado, em caráter de excepcional de interesse público a fim de preencher vaga do PSS 010/2021, que prestará serviço na Secretaria Municipal de Educação de Sumé - PB, publica ERRATA Junto Edital Nº 002/2021/SEDUC, fazendo constar:

1. ITEM 1 do subitem 1.5

*ONDE SE LÊ: O cargo, número de vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Condutor de Transporte Escolar/Condutor de Transporte de Urgência e Emergência/Condutor de Coletivo	CR	40 h	Ensino Fundamental completo + Experiência + CNH Classificação "D" (Mínimo)	R\$ 1.500,00 + R\$ 1.100,00 de gratificação de desempenho, conforme regulamento próprio.

*LEIA-SE: O cargo, número de vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Condutor de Transporte Escolar/Condutor de Transporte de Urgência e Emergência/Condutor de Coletivo	CR	40 h	Ensino Fundamental completo + CNH Classificação "D" (Mínimo)	R\$ 1.100,00 + Gratificação

2. ITEM 2. DA INVESTIDURA DO SUBITEM 2.1 ALÍNEA "J"

*ONDE SE LÊ: De acordo com a Lei 1.081/2013 e suas alterações, c/c a Lei 1.432 de 25 de maio de 2021.

*LEIA-SE: De acordo com a Lei 1.081/2013 e suas alterações, c/c a Lei 1.423 de 24 de maio de 2021.

3. ITEM 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO SUBITEM 5.4

*ONDE SE LÊ: O processo de análise curricular pela comissão:

a) Quando da análise dos currículos, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante a seguinte distribuição:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL: 10
Ensino Fundamental Completo + CNH	3,0	3,0	3,0
Curso de Condutor de Transporte de Escolar	1,0	1,0	1,0
Curso de Condutor de Transporte de Urgência e Emergência	1,0	1,0	1,0
Curso de Condutor de Coletivo	1,0	1,0	1,0
Experiência profissional no cargo preiteado, assim distribuídos:	06 meses: 0,5 12 meses: 1,0 18 meses: 2,0 Até 60 meses: 4,0	4,0	4,0
TOTAL			10

*LEIA-SE: O processo de análise curricular pela comissão:

a) Quando da análise dos currículos, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante a seguinte distribuição:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL: 10
Ensino Fundamental Completo + CNH	2,5	2,5	2,5
Curso de Condutor de Transporte de Escolar	2,5	2,5	2,5
Curso de Condutor de Transporte de Urgência e Emergência	2,5	2,5	2,5
Curso de Condutor de Coletivo	2,5	2,5	2,5
TOTAL			10

Sumé (PB), 03 de agosto de 2021.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima

Secretário Municipal da Educação
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Maria do Socorro Souza Sarmento
Presidente da Comissão

Mauricia Tatiele Sousa Moura de Amorim
Membro da Comissão

Messias Alexandre Ramos da Silva
Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA